Ecoville – Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.300 | 81280 330 Curitiba – PR
Praça Osório – Praça General Osório, 125 | 80020-010 Curitiba – PR
Santos Andrade – Rua XV de Novembro, 950 | 80060-000 Curitiba – PR
Londrina – Rua João Rogério Ribeiro Bonesi, 150 | 86047-625 Londrina – PR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO Nº 34, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza a criação do curso de Pedagogia (licenciatura) presencial, a ser ofertado em seu *Campus* Fora de Sede, em Londrina.

O REITOR da Universidade Positivo, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe), órgão da administração superior da Instituição, no uso da competência prevista nos incisos I e II do art. 9º e no art. 17 do Estatuto da Universidade Positivo, e considerando:

I - A autonomia didático-científica da Universidade, assegurada pelo artigo 207 da Constituição Federal.

II - a Resolução CNE/CES nº 1, de 15 de maio de 2006, que institui as Diretrizes Curriculares do Curso de Pedagogia;

III - a relevância institucional e a urgência da implantação do curso para cumprimento do planejamento acadêmico e regulatório da Universidade, nos termos do art. 17 do Estatuto da Universidade Positivo.

RESOLVE

Art. 1° Aprovar a criação do curso de Pedagogia (licenciatura) presencial, com carga horária de 3.200 horas, a ser ofertado em seu Campus Fora de Sede, em Londrina.

Parágrafo único. Fica autorizada a oferta anual de 150 vagas, no período noturno.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br
Documento assinado digitalmente
EDUARDO FARIA SILVA
Data: 05/11/2026 15:58:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prof. Dr. Eduardo Faria Silva
Reitor

Recredenciamento Presencial: Portaria Ministerial nº 169, de 03.02.2017, DOU nº 26, de 06.02.2017, seção 1, p. 15, prorrogado pela Portaria Ministerial n.º 877, de 28.11.2025, DOU n.º 228, de 01.12.2025, seção 1, p. 101.
Credenciamento EAD: Portaria Ministerial nº 1.071, de 01.11.2013, DOU nº 43, de 04.11.2013, seção 1, p. 43.